

Proc. Administrativo 52- 001/2025

De: Mikaella D. - AJCONSU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2025 às 14:20:32

Setores envolvidos:

AJCONSU, CI, GLC, GSP, GUE, SE, SL, SC, AFC

Inexigibilidade Manutenção Cardioversor e DEA

Despacho complementar relativo aos equipamentos.

—

Mikaella Campos Dutra

Assessora

Anexos:

Despacho_autorizador_contratacao_DEA_2_.pdf

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO DE N.º
012/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022**

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 25, inc. I e inc. XXXIX, da 1ª alteração ao Contrato do Consórcio, em conformidade com a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, **AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CNPJ	VENCEDOR	OBEJTO	VALOR TOTAL
07.390.957/0001-30	MABEF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	<u>EQUIPAMENTOS:</u> CARDIOVERSOR/ DEFIBRILADOR M2 e DEA AED Plus	R\$ 115.218,00

Belo Horizonte, 02 de julho de 2025.

Diran Rodrigues de Souza Filho

Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE27-9F0E-4EC5-7F9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-07) em 03/07/2025 11:37:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciasmg.1doc.com.br/verificacao/FE27-9F0E-4EC5-7F9D>